

TERMO ADITIVO Nº 01/SUB-G/AJ/2026

CONTRATO Nº: 05/SUB-G/AJ/2025
PROCESSO ADM. Nº: 6038.2025/0000477-6
PREGÃO-E Nº: 90011/SUB-G/2025
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE TIPO B
EXECUTIVO HÍBRIDO
OBJETO ADITADO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
16/05/2026 a 15/05/2027
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES
CNPJ 05.667.941/0001-05
CONTRATADA: BM ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 29.181.585/0001-75
VALOR TOTAL ADITADO: R\$ 95.988,00 (*noventa e cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais*)

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da SUBPREFEITURA GUAIANASES, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479 – Vila Lourdes – Guaianases – São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) sob o nº 05.667.941/0001-05, representada neste ato por seu representante legal, o Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi, a seguir designada simplesmente CONTRATANTE, de outro, a empresa BM ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 29.181.585/0001-75, com sede na Alameda Meyer Joseph Nigri, nº 749, casa 2 – Cidade Cruzeiro do Sul – Suzano/SP – CEP: 08673-170 – Telefone: (11) 9.8256-0117 – E-mail: comercialbm.adm@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal, Srº Ricardo Magalhães, portador do Registro geral (RG) nº 89.***.259-*, inscrito no Cadastro de pessoa física (CPF) nº 283.***.368-**, adiante simplesmente designada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Com fulcro no Despacho Autorizatório, exarado pelo Srº Subprefeito substituto sob fls. 155561271 e considerando anuência da CONTRATADA sob fls. 155068151, fica estabelecido pelo presente Aditivo, PRORROGAÇÃO CONTRATUAL pelo período de 12 (*doze*) meses, a iniciar-se em 16/05/2026 até 15/05/2027, prevista no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e no Contrato em epígrafe, firmado com a CONTRATADA.
- 1.2 O valor total para o período de prorrogação é de: R\$ 95.988,00 (*noventa e cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais*). Para o atual exercício orçamentário de 2026, que compreende o período 16/05/2026 a 31/12/2026, foi emitida Nota de Empenho sob nº 49.571/2026 fls. 155625025, no

valor de: R\$ 59.992,50 (*cinquenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos*), na dotação orçamentária nº 68.00.68.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001-0, O valor restante, será onerado no exercício posterior.

- 1.3 A garantia contratual deverá ser complementada, conforme item 11.1 do contrato em epígrafe, na equivalência de 5% do valor correspondente ao período aditado, a partir data subsequente ao término da Apólice vigente. Demais descrições constam no Ofício nº 048/SUB-G/AJ/2026, a ser encaminhado à CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato supracitado, aditamentos e apostilamentos. E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (*duas*) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo, 8 de maio de 2026


SUBPREFEITURA GUAIANASES

THIAGO DELLA VOLPI
SUBPREFEITO



Documento assinado digitalmente
RICARDO MAGALHÃES
Data: 08/05/2026 15:20:57-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

BM ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.

RICARDO MAGALHÃES
SÓCIO

Testemunhas:

1) Ass.: 

Nome: Elaine Cavado

RG: 33.544.425-8

2) Ass.: 

Nome: Milton Lima

RG: A.A.G.

RF: 833.348-3